PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DA CULTURA DURANTE O ANO DE 2026	**R$ 45.437,50**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 25.000,00**
2027	**R$ 10.000,00**
2028	**R$ 10.437,50**
2029	
TOTAL	**R$ 45.437,50**
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/ FONTE)	
ÓRGÃO: 16	
UNIDADE: 01	
FUNÇÃO: Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos	**R$ 427.700,00**
DESPESA:33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica	
TOTAL (B)	
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 402.700,00**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: ( ) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(x) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS,	16/01/26
ASSESSOR DE DESPESA	**ORDENADOR DE DESPESA**

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
CESAR REBELLO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
19/01/2026 14:49:25
Assinatura digital avançada.

SECRETARIA DA CULTURA

Assinado eletronicamente por:
JONAS DA SILVA
SECRETÁRIO DA CULTURA
19/01/2026 14:44:26
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd9666ee468807